

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 15 de setembro de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo da Espírito Santo Saúde - SGPS, S.A. (“ES Saúde”) pela José de Mello Saúde, S.A. (“JM Saúde”), através de uma oferta pública geral de aquisição das ações representativas do capital social daquela.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **JM Saúde** – A JM Saúde é uma sociedade do Grupo José de Mello que atua na prestação de cuidados de saúde, de serviços de Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho, e na comercialização de produtos de parafarmácia. A JM Saúde presta também serviços na área das soluções residenciais para seniores, através da exploração de residências assistidas, sob a marca *Domus Vida*. O Grupo José de Mello atua ainda em diversas áreas, designadamente no setor das infraestruturas rodoviárias, na produção e comercialização de químicos industriais e nanomateriais e nos sectores das tecnologias e energia.
 - **ES Saúde** – A ES Saúde é uma sociedade do Grupo Espírito Santo que opera unidades hospitalares e clínicas ambulatoriais, tais como o Hospital da Arrábida, o Hospital do Mar, o Hospital da Luz e o Hospital Beatriz Ângelo (em regime de parceria público-privada), o Hospital da Misericórdia de Évora e o Hospital de Santiago, a Clipóvoa e a Cliria. Detém, ainda, uma oferta de residências sénior, as Casas da Cidade e a Casa dos Leões.
4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, número de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a Ccent. n.º 23/2014 – José de Mello Saúde / Espírito Santo Saúde, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Av. de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 – Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações,
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 23/09/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data